



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/10/2005

**DECRETO N.º 2.032/2005**

**Reduz em 50%(cinquenta por cento) os Valores Locatícios Mínimos Referentes à Concessão de Uso dos Espaços do Terminal Rodoviário de Nova Santa Rosa para o Segundo Procedimento de Licitação.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo 8.º do Art. 4.º da [Lei n.º 927/2005](#) de 18 de agosto de 2005, acrescido através do Art. 1.º da Lei n.º 938/2005 de 26 de outubro de 2005,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os valores locatícios mínimos referentes à Concessão de Uso dos Espaços do Terminal Rodoviário de Nova Santa Rosa para o segundo procedimento de licitação, obtidos através de Laudo de Avaliação emitido por Comissão Especial designada através da Portaria n.º 167/2005 de 01/09/2005 e homologado pelo [Decreto n.º 2.014/2005](#) de 09/09/2005.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 27 de Outubro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária de Administração**